

LEI N.º 9539, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

Aprova plano de alargamento e fixação de alinhamentos para a Rua Santa Terezinha e a Avenida Souza Ramos, no Distrito de Guaianazes, e dá outras providências.

Antonio Salim Curiati, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de agosto de 1982, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — De acordo com a planta anexa n.º 26.243-S-1215, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramentos, no Distrito de Guaianazes, consistente no seguinte:

I — Alargamento para 36,00 m e fixação de alinhamentos da Rua Santa Terezinha, no trecho compreendido entre a Estrada da Passagem Funda, também conhecida por “Estrada do Iguatemi”, e a Avenida Souza Ramos, na extensão aproximada de 417,00 m;

II — Alargamento para 36,00 m e fixação de alinhamentos da Avenida Souza Ramos, no trecho compreendido entre a Rua Santa Terezinha e o início das vias de acesso ao Conjunto Residencial Santa Etelvina — Setor I-A, da Cohab-SP, na extensão aproximada de 500,00 m.

Parágrafo único — Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida neste artigo.

Art. 2.º — Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão declarados de utilidade pública, oportunamente, para efeito de desapropriação.

Art. 3.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 15 de setembro de 1982, 429.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Antonio Salim Curiati — O Secretário dos Negócios Jurídicos, Manoel Figueiredo Ferraz — O Secretário das Finanças, respondendo pelo expediente, Antonio Carlos Galvão Freire — O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Roberto Pastana Câmara.

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de setembro de 1982. — O Secretário do Governo Municipal, Andyara Klopstock Sproesser.